DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO - MERENDEIRA

Inscrição	Candidato	Classificação
20024	**ANA CLAUDIA R. DA SILVA**	**7º**

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 31 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – MONITOR EDUCACIONAL DO CEMEI (ESTUDANTE)

Inscrição	Candidato	Classificação
20129	**STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA**	**1º**
20157	**LILIAN JAQUETO DOS SANTOS**	**2º**
20081	**TAIME APARECIDA SALES DA SILVA**	**3º**
20072	**TAIZA ROCHA PARPINELI**	**4º**

Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia 02/08/2024, às 10h, no C.E.M.E.I. Profª. Vilma Aidar de Carvalho, sito à Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/SP, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 31 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
0092	AMANDA BARCO BORGES	42,50	11º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 31 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA – PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/24), às 09:30 h, no Centro de Eventos "Adelino Gazeloto" sito na Rua 07 nº 1385, neste município, foi realizada audiência pública com o objetivo de receber propostas para identificação das ações culturais no município, visando a classificação dos setores a serem contemplados e outros aspectos relevantes para construção das elaborações dos editais do PNAB.

Ao iniciarmos a reunião da consulta pública foi realizada uma breve apresentação do PNAB, sua origem, até quando será executado ao final sendo revisto, e ao final foi feita uma menção ao sistema Municipal de cultura que já foi criado, além de fazer uma breve avaliação dos recursos aplicados na lei Paulo Gustavo, sobre o total de recursos que foram repassados ao município e que não foi gasto na sua totalidade. A seguir abriu espaço para apresentações dos presentes e suas ponderações e duvidas sobre seus segmentos e anseios para distribuição e incentivo aos seus projetos culturais, em seguida à foi discutido sobre o que é Cultura, sobre o resgate da cultura local e foi frisado que cultura não é entretenimento, cultura é fomentar os setores que precisam, é circular, capacitar e formar. Foi informado os valores recebidos, que serão partilhados, também foi deixado claro o papel da prefeitura que é de monitoramento da execução.

Em ato continuo, a Secretária propôs aos presentes a distribuição das seguintes vagas e valores para o edital municipal: 50% (cinquenta por cento) apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; 45% (quarenta e cinco por cento) para realização de editais para estimulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas, e 5% (cinco por cento) dos recursos para utilização em consultoria e operacionalização contratação/prestação de serviços.

Os rendimentos também serão utilizados em prol das metas definidas, distribuídos de forma proporcional.

Não havendo mais nada a tratar, Roberta Borges da Silva fez as considerações finais e agradeceu pela confiança, participação de todos presentes e encerrou a reunião.

Para constar eu, Rosa Janaina Marchete Ferreira Cabral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por Roberta Borges da Silva.

Riolândia/SP, 20 de junho de 2024.

Rosa Janaina M. F. Cabral

Rosa Janaina Marchete Ferreira Cabral
Assessora Adjunto do Bem-Estar Social

Roberta Borges da Silva

Roberta Borges da Silva
Coordenadora Municipal do Turismo, Lazer e Cultura.